



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 044 /12 – CUTHAB

Proíbe a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento, de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica ou de qualquer outra licença municipal a empresas que prestem serviço de guarda e vigilância mediante a utilização de cães de guarda.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

Consta dos autos Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara (fl. 5), reconhecendo a existência de previsão legal para a atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da Proposição, com fulcro nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Entretanto, ressaltou que a Constituição Federal resguarda a livre iniciativa e o livre exercício de atividade profissional (arts. 5º, inciso XIII, e 170), postulados estes que restariam afetadas pela Proposição, uma vez que a atividade por ela disciplinada, até este momento, não havia sido declarada ilícita.

Sobreveio aos autos contestação à manifestação da Procuradoria pelo autor do Projeto (fls. 7 a 9).

Os autos seguiram tramitando e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – desta Câmara manifestou-se “[...] pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto” (fl. 18).

Após, manifestou-se a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, que também se posicionou pela aprovação do Projeto.



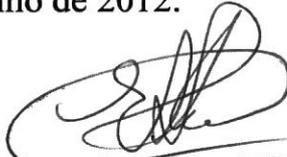
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3827/11
PLL Nº 211/11
Fl. 2

PARECER Nº ⁰⁷⁴ /12 – CUTHAB

Do ponto de vista desta Comissão entendemos que a Proposição é meritória, e, considerando as manifestações da CCJ e da CEFOR, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de julho de 2012.


**Vereador Elias Vidal ,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10-07-12

Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente


Vereador Alceu Brasinha

definitivo - com retratado
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente
(repetido)

Vereador Pedro Ruas

Adeli - com retratado
Vereador Adeli Sell